DIRETORIA DE ENSINO — REGIÃO DE ADAMANTINA

BOLETIM INFORMATIVO

Ano II — Edição nº 21 de 26.06.2020

Irmes Mary Moreno Roque Mattara

Dirigente Regional de Ensino

Alameda Bráulio Molina Frias, 120 – Vila Cicma — Adamantina – SP – Brasil — CEP: 17800-000

deada@educacao.sp.gov.br

(18) 3502-2300

Sumário

NÚCLEO PEDAGÓGICO

1. Conviva 3
2. Movimento INOVA - Dia D 6

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

1. Resolução Seduc-55, de 23-6-2020 8
2. Acessibilidade Predial 8

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

1. COMUNICADO DPME Nº 056, de 10/06/2020 9
2. COMUNICADO DPME Nº 060, de 18/06/2020 9
3. COMUNICADO DPME Nº 063, de 19/06/2020 9
4. COMUNICADO DPME Nº 066, de 19/06/2020 10
5. COMUNICADO DPME Nº 067, DE 23/06/2020 10

NÚCLEO PEDAGÓGICO

1. Conviva

Já está disponível no site da EFAPE/CONVIVA a formação sobre “Saúde Mental” que ocorreu nos dia 16 e 17 de junho.

A formação teve como princípio as dificuldades que estamos enfrentando com a pandemia COVID 19, para além da saúde física, olhando especialmente para a saúde mental, que está sofrendo com crises de ansiedade e picos de estresse, humor deprimido, sentimento de impotência e desesperança, que consequentemente pode afetar o sistema imunológico.

Confiram os materiais no link indicado!

https://efape.educacao.sp.gov.br/convivasp/acoes-integradas

Projeto Acolhimento

Com o objetivo de promover a Gestão e Equilíbrio entre o profissional, físico e emocional do ser humano, o CONVIVA, através do projeto acolhimento, desenvolve várias estratégias para auxiliar os profissionais da educação a superar as dificuldades enfrentadas com a pandemia atual. Através de vídeo conferência com especialistas, materiais digitais e vídeos curtos com dicas importantes o projeto vem nos acolher de encontro com as nossas necessidades.

Vídeoconferência com especialista

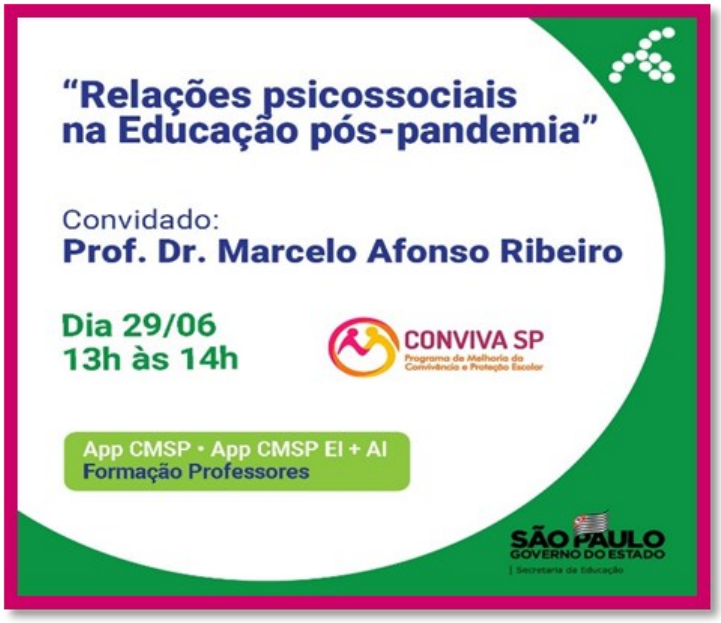

Link para acesso ao vídeo com dicas sobre a utilização da internet e redes sociais durante o afastamento social.

Clique aqui para assistir

CONVIVA+SP
Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar

USO DA INTERNET E REDES SOCIAIS INFLUENCIAM NOS ESTADOS MENTAIS E RELACIONAMENTOS

Durante o distanciamento social, a internet e as redes sociais nos permitem trabalhar e estudar, manter relações com familiares e amigos, participar de atividades culturais entre outras vantagens.

No entanto, ao permanecer mais tempo em casa e acessando por mais tempo a internet, é importante tomar alguns cuidados.

O uso intenso das redes sociais pode gerar ansiedade e dependência!

✓ Procure estabelecer limites para o uso das redes sociais e busque estabelecer combinados com as crianças e jovens.

✓ Evite utilizar as redes sociais durante as refeições, é importante prestar atenção na alimentação bem como interagir com as pessoas ao redor, de forma a cuidar de nossos relacionamentos.

✓ Pesquisas indicam que as luzes de dispositivos como celulares e tablets prejudicam a qualidade do sono. Tente não utilizar esses aparelhos próximo ao horário de dormir.

LEMBRE-SE, VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHO!

Relações interpessoais precisam ser preservadas

CONVIVA SP
Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Educação

2. Movimento INOVA - Dia D

LEMBRA DO MOVIMENTO INOVA?

Hoje, 26 de junho das 13h às 14h foi feita a divulgação no CMSP do **Movimento INOVA - Dia D.**

A proposta é direcionar um dia que **amplie o acesso às atividades práticas, experiências significativas e conteúdos diferenciados**, valorizando práticas da rede e contando com o apoio de instituições parceiras.

Será uma oportunidade para que todos, por meio do Centro de Mídias de São Paulo (CMSP), possam **vivenciar práticas ligadas aos três componentes do Programa Inova Educação (Projeto de Vida, Eletivas e Tecnologias e Educação**).

Dia **03/07**, próxima sexta feira, ocorrerá o Dia D do Movimento INOVA. Será um dia diferente com oficinas ao vivo no CMSP e na TV **ao longo do dia com início às 7h30m**.

Nesse dia não haverá a programação normal de aulas e nem ATPC para Anos Iniciais.

Entre todas as oficinas que serão apresentadas, os alunos poderão assistir às que mais lhe agradam. O mesmo ocorre com os professores que acompanharão a programação conforme sua jornada.
Durante a semana faremos a divulgação detalhada das ações que compõem o **"Dia D do Movimento INOVA Educação"**.

Programação da manhã:

INÍCIO	TÉRMINO	ATIVIDADES	TIPO
7H30	8H15	Boas-vindas Dia D Movimento Inova – Secretário Rossieli Soares e Caetano Siqueira	Mesa
8H15	9H	Socioemocionais	Oficina
9H	10H30	Programação *desplugada*	Oficina
10H30	11H15	Fique por dentro da FeCCESP	Mesa
11H15	12H	Robótica Meu Projeto de Vida - aluno	Mesa
12H	14H	Almoço	

Programação da tarde:

INÍCIO	TÉRMINO	ATIVIDADES	TIPO
14h	14h45	Cultura maker Autômatos	Oficina
14h45	15h30	Minecraft de papel	Oficina
15h30	16h15	Como realizar o seu projeto de vida	Oficina
16h15	17h	FeCCESP sucesso e debate de ideias - alunos	Mesa
17h	17h45	Bora Criar	Oficina
17h45	18h30	Culminância de Projetos das Eletivas - alunos	Mesa
18h30	19h15	Bate papo com artista Any Gabriely do Now United	Mesa
19h15	20h	Fake News, aqui não!	Oficina
20h	20h45	Encerramento Dia D – Movimento Inova 2020	Mesa

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

1. Resolução Seduc-55, de 23-6-2020

Dispõe sobre a prorrogação da composição da Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres, em caráter excepcional, em razão das medidas adotadas para prevenção do contágio pelo Covid-19 (Novo Coronavírus)

O Secretário da Educação, considerando:

o fato de diversas Associações de Pais e Mestres (APMs) estarem com suas Atas de Eleições vencendo nos próximos meses, circunstância que as impedirão de realizar ações de movimentação bancária;

as diversas medidas adotadas, no âmbito do Estado de Paulo, para evitar a propagação do Covid-19 (Novo Coronavírus), conforme Decretos 64.862/2020, 64.864/2020, 64.865/2020, 64.879/2020 e 64.880/2020;

o Provimento 91, de 22-03-2020, que dispõe sobre a suspensão ou redução do atendimento presencial ao público, bem como a suspensão do funcionamento das serventias extrajudiciais a cargo dos notários, registradores e responsáveis interinos pelo expediente, como medidas preventivas para a redução dos riscos de contaminação com o novo coronavírus, causador da Covid-19, e regula a suspensão de prazos para a lavratura de atos notariais e de registro; Resolve:

Artigo 1º - Prorrogar, até 31-12-2020, em caráter excepcional, a composição das Diretorias Executivas das Associações de Pais e Mestres, eleitas na última assembléia geral, nos termos do artigo 15 c/c o artigo 17, inciso I, do Estatuto Padrão da Associação de Pais e Mestres, estabelecido pelo Decreto 12.983/1978.

Parágrafo único - Durante o período de prorrogação de que trata o "caput" deste artigo, estão mantidas as atribuições da Diretoria Executiva, previstas no artigo 21, e as competências previstas nos artigos 22 a 25, 27, 31 e 32, todos do Estatuto Padrão da Associação de Pais e Mestres.

Artigo 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução SE 35, de 31-03-2020.

2. Acessibilidade Predial

Tendo em vista as próximas eleições, precisamos saber quais prédios da rede Estadual de ensino, **estão aptos** para receberem os eleitores com necessidades especiais.

Nesse Sentido, foi enviado e-mail às unidades escolares para preenchimento de planilha impreterivelmente até o dia 29 de junho de 2020. Para abrir o link é necessário que o computador esteja logado no e-mail institucional do diretor ou vice-diretor, com a extensão "@servidor.educacao.sp.gov.br" usando a mesma senha do e-mail institucional pessoal.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

1. COMUNICADO DPME Nº 056, de 10/06/2020

A Diretora Técnica de Saúde III, do Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, no uso das competências que lhe são atribuídas, comunica que:

Ficam suspensas a partir de 15/06/2020 as perícias médicas para os municípios pertencentes às regiões de Presidente Prudente, Ribeirão Preto e Barretos, enquanto fizerem parte da Fase 1 da Retomada Consciente, do Plano São Paulo.

A suspensão das perícias médicas não prejudica nem supre a expedição de guia de perícia médica, pelo sistema eletrônico do DPME, dentro dos prazos legais e de acordo com a legislação vigente.

Quaisquer dúvidas entrar em contato com o DPME pelo e-mail: periciasmedicas@sp.gov.br

2. COMUNICADO DPME Nº 060, de 18/06/2020

A Diretora Técnica de Saúde III, do Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, no uso das competências que lhe são atribuídas, comunica que:

-Se o periciado apresentar sintomas de infecção respiratória (tais como: tosse, coriza, dificuldade para respirar) ou febre anterior ou no dia da perícia, não deverá comparecer e após a publicação do não comparecimento deverá interpor pedido de reconsideração solicitando o reagendamento.

- É obrigatório o comparecimento a perícia utilizando máscara de proteção respiratória descartável ou lavável (pano).

-Não será permitida a presença de acompanhantes, inclusive na recepção, exceto nos casos de dependência de terceiros (menores de idade, idosos, portadores de deficiência ou pessoa com mobilidade reduzida), devendo, nesses casos, ser recomendada a presença de apenas um acompanhante. O acompanhante também deve fazer uso de máscara de proteção respiratória obrigatoriamente.

3. COMUNICADO DPME Nº 063, de 19/06/2020

A Diretora Técnica de Saúde III, do Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, no uso das competências que lhe são atribuídas, comunica que:

Considerando a necessidade de manutenção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), os servidores que realizam perícias médicas no DPME, devido à aplicação do artigo 72, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº

29.180/88, **poderão realizar suas perícias médicas na sede de exercício, enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública, decorrente da pandemia do novo coronavírus (Covid-19)**.

Quaisquer dúvidas entrar em contato com o DPME pelo e-mail: periciasmedicas@sp.gov.br

4. COMUNICADO DPME Nº 066, de 19/06/2020

A Diretora Técnica de Saúde III, do Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, no uso das competências que lhe são atribuídas, comunica que:

Ficam suspensas a partir de 22/06/2020 as perícias médicas para os municípios pertencentes às regiões de Marília e Registro, enquanto fizerem parte da Fase 1 da Retomada Consciente, do Plano São Paulo.

A suspensão das perícias médicas não prejudica nem supre a expedição de guia de perícia médica, pelo sistema eletrônico do DPME, dentro dos prazos legais e de acordo com a legislação vigente.

Quaisquer dúvidas entrar em contato com o DPME pelo e-mail: periciasmedicas@sp.gov.br

5. COMUNICADO DPME Nº 067, DE 23/06/2020

A Diretora Técnica de Saúde III, do Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, no uso das competências que lhe são atribuídas, comunica que:

Considerando a necessidade de manutenção de a necessidade de manutenção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus),

No caso de servidor que necessitar afastar-se por apresentar sintomas reconhecidos do Novo Coronavirus, quando de acordo com o item VII da Deliberação 1, de 17-3-2020, do Comitê Administrativo Extraordinário Covid-19, caberá à Unidade do servidor solicitar perícia médica pelo sistema informatizado do DPME observando os seguintes passos:

1) Mediante solicitação do servidor, o órgão de RH deverá fazer a requisição online de agendamento de perícia médica, no sistema eSisla, disponível por meio da “Área Restrita” do endereço http://periciasmedicas.gestaopublica. sp.gov.br/eSisla;

2) No menu de tarefas localizado no canto superior esquerdo da tela, o usuário do órgão de RH deverá selecionar a opção “Agendamento – Licença” e informar o CPF do servidor que requisitou a perícia médica;

3) Digitalizar e anexar ao sistema a documentação médica que indica o afastamento do servidor;

Obs: O nome do arquivo não pode ultrapassar 40 posições. Devendo a extensão ser JPG ou PDF com tamanho máximo de 250 kbytes, preferencialmente sem caracteres especiais e acentuação.

4) Para concluir a solicitação o usuário do setor de RH deverá:

a) Atualizar os dados de contato do servidor e clicar em “CONFIRMAR”;

b) Preencher os dados da perícia: TIPO, PESSOA e HOSPITALAR;

c) Informar os dados do atestado, principalmente Nº DE DIAS e DATA DO ATESTADO;

d) Selecionar “ENVIAR”;

e) Selecionar “CONCLUIR”;

f) O sistema emitirá o comprovante de agendamento e deverá acompanhar as publicações em Diário Oficial.

No caso de necessidade de afastamento para acompanhamento de familiar com febre e sintomas respiratórios que possuam histórico de viagem à locais de transmissão ou tenham tido contato com caso suspeito, a Unidade do servidor deverá encaminhar a solicitação da licença por e-mail: periciasatendimento@sp.gov.br anexando ao pedido relatório médico completo que esteja de acordo com os termos da Resolução SPG nº 09, de 12 de abril de 2016 e no qual conste, ainda, o nome do servidor como familiar responsável (cuidador).

Quaisquer dúvidas entrar em contato com o DPME pelo e-mail: periciasmedicas@sp.gov.br ou periciasatendimento@sp.gov.br

Republicado por ter saído com incorreções

Boletim Informativo produzido pela Diretoria de Ensino — Região de Adamantina

Ano II — Edição nº 21

26.06.2020

IRMES MARY MORENO ROQUE MATTARA

Dirigente Regional de Ensino

ENVIO DE MATÉRIAS

Prezado(a) leitor(a),

Os textos podem ser enviados em arquivo do **Word** ou digitados no próprio corpo do e-mail. As fotos não precisam estar junto com o texto digitado, podendo ser enviadas como anexo. É importante informar a **legenda** de cada imagem. Caso necessário, enviar autorização de uso da imagem juntamente com as fotos.

As matérias devem ser enviadas até as **QUINTAS-FEIRAS** às **12:00**, para o e-mail **deada@educacao.sp.gov.br**.

O boletins publicados estão disponíveis no site da DER Adamantina, no menu **"Boletim Informativo"**.

Em caso de dúvidas ou sugestões, entrar em contato através do e-mail informado acima, ou pelo telefone **(18) 3502-2339**.